



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

RICARDO BONOMO VASCONCELOS, vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, vem mui respeitosamente REQUERER de Vossa Excelência, que se promova dentro da maior celeridade possível a adoção da ampliação e implementação da mobilidade urbana para propiciar melhor qualidade de vida aos nossos munícipes, priorizando assim, os trechos das ciclovias (atuais/futuros) que cortam o bairro Centro e demais bairros de nossa cidade. O que por certo atrairá as pessoas na adoção do uso de bicicletas, não somente por esportividade, mas também, no uso diário para o trabalho.

Nesse contexto, destacamos a Política Nacional de Mobilidade, Lei nº.12.587/2012, onde se recomenda a prioridade de pedestres, ciclistas e transportes públicos, para limitar a circulação de veículos motorizados. Garantindo assim, o apoio e a promoção na integração dessa proposta, fundamentada no artigo 5º da lei supra, entre outros, incluem:

**Acessibilidade universal** – circulação de crianças, pessoas com deficiência, idosos e todas as pessoas;

**Segurança nos deslocamentos das pessoas** – aí, incluídos pedestres e ciclistas;

**Equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros** – isso indica a necessidade de reduzir espaços para veículos motorizados e ampliar espaços para pedestres e ciclistas.

Consoante a Lei de Inclusão, nº.13.146/2015, essa, trata especificamente às pessoas com deficiência, onde garante a acessibilidade a todas as pessoas, inclusive nos ambientes urbanos.



# Câmara Municipal de Linhares 2

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

### CONTINUAÇÃO CICLOVIA.

Na prática, a instalação de ciclovias e também de calçadas acessíveis, oferecem conforto e segurança a quem pedala, caminha ou circula em uma cadeira de rodas, além de toda a sinalização de advertência, regulamentação e segurança para orientar pedestres e motoristas.

Enfim, existem ideias e possibilidades, e cabe à Administração adequar à nossa sociedade a “**orientação**” do bom uso de todos os bens públicos gerados por vossa gestão.

Diante o exposto, na esperança de poder contar com vossa especial atenção à presente solicitação, assim, fico no aguardo de vosso manifesto.

P. deferimento.

Linhares, 28 de novembro de 2018.

**Ricardo Bonomo Vasconcelos**  
**Vereador-SD**